



PLANO DE TRABALHO 2022 / 2023

1. TIPO DE SERVIÇO: Serviço de Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias.

2. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

2.1. NOME: Lar Santo Antônio

CNPJ: 59.766.717/0001-91

Endereço: Rua Gelson Dias Fialho nº 45

Bairro: Santo Antônio - Jardim Dona Tereza.

Município: São João da Boa Vista- SP CEP: 13871-148

Fone: (19) 3622-2870

E-mail: larsjbv@bol.com.br

2.2. INSCRIÇÕES/CERTIFICAÇÕES

Nº de Inscrição

CMAS: nº 003720/2000 - Emitido em: 05/07/2021, válido até: tempo indeterminado.

CNAS: nº251-648/77 - Emitido em: 25/08/2014, válido até: tempo indeterminado

CMDCA: nº 0007 - Emitido em: 02/12/2021, válido até: 02/12/2023

Nº Certificado CEBAS: Processo nº 235874.0019849/2020 - Emitido em: 21/08/2020, válido até: 20/08/2025.

2.3. TIPOS DE BENEFÍCIOS OU ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS CONCEDIDAS A INSTITUIÇÃO

IPTU- Taxa de Iluminação Pública

50% do consumo de Água e Esgoto

1
Al.
Franc



Taxas Municipais de Protocolos

Cota patronal.

2.4. DIRETORIA

Vigência do Mandato: de 15/01/2021 até 15/01/2023.

2.4.1. PRESIDENTE

Nome: Flávio Ciacco Buzon

Data de Nascimento: 24/12/1948.

CPF: 371.447.318-15

RG: 5.078.006

Endereço residencial: Av. Guilherme Guerreiro, nº 344 – Jardim Industrial.

São João da Boa Vista/SP

Telefone pessoal: (19) 3622-2870

Telefone institucional (19) 3622-2870

E-mail pessoal: flavio.buzon@bol.com.br E-mail institucional: larsjbv@bol.com.br

2.4.2. VICE- PRESIDENTE

Nome: Izaias José Pinto Filho

Data de Nascimento: 09/09/1949.

CPF: 407.079.978-87

RG: 17.497.306

Endereço residencial: Prudente de Moraes, nº 624 – Centro.

São João da Boa Vista/SP

Telefone pessoal: (19) 3623-6096

E-mail pessoal: izaiassjpf49@gmail.com

E-mail institucional: contabilidade@corso.com.br

2.4.3. 2º VICE - PRESIDENTE

Nome: José Roberto Patroni

Data de Nascimento: 06/07/1959.

CPF: 024.747.168-23

RG: 10.954.317 (SSP-SP)

Endereço residencial: Rua Elvira Fanelli Galli nº 23 -Bairro Vila Rica

São João da Boa Vista / SP

Telefone pessoal: (19) 3633-5629

P *2* *Al.* *M. Piana*



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

E-mail pessoal: joserobertopatroni@gmail.com

E-mail institucional: patroni@corso.com.br

2.4.4. 1º SECRETÁRIO

Nome: Victor Peretti Netto Data de Nascimento: 27/09/1937.

CPF: 056.644.468-20 RG: 2.880.140-4 (SSP-SP)

Endereço pessoal: Melvin Jones, nº97 – Jardim Perpétuo Socorro.
São João da Boa Vista/SP

Telefone pessoal: (19) 3623-1652 Telefone institucional (19) 3622-2870

E-mail pessoal: não possui e-mail particular bem como profissional.

2.4.5. 2º SECRETÁRIO

Nome: Fernando Vitale Buzon Data de Nasc.: 20/12/1976

CPF: 260.107.888-03 RG: 27.887.986-x

Cargo: Contador N° do Registro Profissional: 15SP193264O-1

Endereço: Rua: Dr. Lamartine Pinto Noronha, nº246, Bairro: Riviera.
Telefone (19) 98242-2603

E-mail institucional: escritoriobuzon@hotmail.com

2.5. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A Instituição tem por finalidade promover ações e prestar serviços de atenção às necessidades da criança, do adolescente e da família do município de São João da Boa Vista, estado de São Paulo; promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente, através de propostas efetivas de promoção e proteção da vida individual e coletiva; elaborar, promover e apoiar estratégias e ações inovadoras e comprometidas com o atendimento às necessidades da criança, do adolescente e da família, visando sua aplicação prática; contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas intersetoriais nos níveis federal, estadual e municipal, visando garantir a universalidade e a qualidade de atenção à criança, ao adolescente e a proteção à sua família, na perspectiva de concretizar o direito e as oportunidades

D 3 AL. m. f. anar



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

de acesso aos bens sócio-culturais necessários ao desenvolvimento humano e social; prestar serviços gratuitos , permanentes e sem qualquer discriminação de clientela, na área específica de atendimento àqueles que deles necessitarem; os objetivos das entidade serão voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

No desenvolvimento de suas atividades os serviços prestados serão gratuitos e a associação não fará distinção alguma quanto à raça, cor, condição social, credo político ou religioso aos seus assistidos.

2.6. HISTÓRICO DA OSC

O Lar Santo Antônio é uma instituição sem fins lucrativos, fundada em 1962, atuando com crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade.

Inicialmente a instituição atendia adolescentes, do sexo masculino, em regime de internato, principalmente, os egressos da Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor- FEBEM, (atualmente Fundação Casa), no entanto com as transformações sociais e legislativas, após a promulgação da Constituição Federal e posteriormente com o Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, os quais preconizam que a criança/adolescente tem direito de viver com a família e em comunidade deixou-se então de atender no sistema interno e passou para o atendimento CRECHE. Mas após a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a publicação da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009), a entidade iniciou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos à Criança e Adolescentes de 06 a 15 anos.

2.7. ÁREA DE ATUAÇÃO DA OSC

Política Nacional de Assistência Social - PNAS

3. DA PARCERIA

3.1. OBJETO

[Handwritten signatures and initials]



Serviço de Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias.

Prorrogação do Termo de Colaboração – TC 05/2020

Vigência: 19/02/2022 a 18/08/2023.

3.2. INTRODUÇÃO

O Serviço atende crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade social e/ou risco pessoal, residentes no bairro Santo Antônio e adjacentes, encaminhados pelo Centro de Referência da Assistência Social- CRAS e inscritos no Cadastro Único para Programa Sociais do governo federal. Oferece atividades com objetivo de promover a convivência e o fortalecimento de vínculos familiar e comunitário. Serviços estes, que serão realizados em grupos organizados a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus participantes de acordo com o ciclo de vida, afim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situação de risco social.

Caracteriza-se como um serviço de caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. (Tipificação Nacional do SUAS, Brasil, 2009).

3.3. JUSTIFICATIVA

A fim de garantir a efetivação dos direitos essenciais às crianças e adolescentes é necessário que o poder público adote mecanismos que atuem com a lógica da proteção integral, considerando a criança/adolescente no contexto

P 5 Al. Mariana



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

sociofamiliar o qual está inserida. A vulnerabilidade inerente à condição de pessoa em desenvolvimento gera consequente demanda por proteção e cuidado, sendo um grupo etário que necessita de atenção, proteção e cuidado no ambiente familiar e comunitário.

Os fatores de risco que se apresentam sobre a infância e adolescência abarcam não só as suas condições peculiares de desenvolvimento e dependência, como suas características biológicas, sociais, culturais e familiares. São considerados vários aspectos, entre eles a precariedade de recursos materiais, a fragilidade dos vínculos afetivos-relacionais e a violência, dificultando o processo de busca da autonomia de modo a limitar as famílias no exercício da cidadania, aumentando a exclusão social.

Deve-se entender que o processo de socialização tem início na primeira infância através da convivência no núcleo familiar, a partir do qual a criança se apropria de valores culturais e sociais, que irão moldar sua forma de compreender o seu contexto.

Já a chegada da adolescência marca um período de descobertas, percepção do seu lugar social e o conhecimento de oportunidades que se abrem em seu meio social, sendo ativo na sociedade, necessitando de apoio nesse processo de busca da autonomia.

Nesse sentido, a infância e adolescência são etapas essenciais do ser humano que antecedem o nascimento social do adulto, sendo que deve ser dado espaço para o resgate e valorização da infância e adolescência, garantindo a proteção e um desenvolvimento saudável.

Todo esse cenário de vulnerabilidades e risco impacta diretamente o núcleo familiar, enfraquecendo seu papel protetivo, gerando consequências como negligência, violências, abandono.

Diante deste fato faz-se necessária a adoção de políticas públicas voltadas à infância e adolescência, que considerem a importância das relações familiares e comunitárias, dos vínculos que são estabelecidos, cujo fortalecimento pode contribuir significativamente para o empoderamento e a diminuição da exposição ao risco social. Por convivência e vínculos, entende-se todas as relações humanas que

D S 6 A. Maria J



constroem a identidade de um indivíduo. Nesse sentido, favorecer espaços protegidos de estímulo à convivência comunitária e fortalecimento dos vínculos familiares é essencial no processo de construção de autonomia familiar, à medida que fortalece e cria redes de apoio, que funcionam como recurso protetivo frente ao risco social. Entende-se que os vínculos devem ser de solidariedade, acolhimento, construção de valores coletivos e da possibilidade de reconhecimento e respeito às diversidades de condições individuais.

Com base nas diretrizes do SUAS, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e suas Famílias, busca fortalecer o protagonismo familiar através de ações integradas ao CRAS – PAIF (Programa de Atendimento Integral à Família), com vistas a viabilizar trocas culturais e de vivência entre pessoas, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, incentivando a participação, fortalecendo a identidade e o sentimento de pertença do grupo familiar como um todo.

3.4. OBJETIVO GERAL

Prevenir junto às famílias e indivíduos a ocorrência de situações de risco social por meio do fortalecimento de seus vínculos familiares e comunitários, estimulando o protagonismo através da formação para a participação social e a cidadania

3.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento das crianças e adolescentes, favorecendo o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como, estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades talentos e propiciar sua formação cidadã;

D. S. C. Al. Mariani



- Estimular a participação na vida pública do território, e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

3.6. PÚBLICO ALVO

Crianças e Adolescentes com faixa etária de 06 a 15 anos e suas famílias.

3.7. FORMA DE ACESSO

Os serviços poderão ser acessados através de:

- Encaminhamento da Rede Intersetorial (CRAS/CREAS);
- Encaminhamento das demais políticas públicas e por órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Busca Ativa;
- Por procura espontânea.

Todas as formas de acesso descritas acima serão vinculadas ao CRAS, que é porta de entrada para acesso aos serviços socioassistenciais.

Quantidade de Grupos: 3 grupos / **Quantidade de usuários por grupo:** 25.

Total de Usuários: 75

3.8. VAGAS/ATENDIMENTOS

Total de atendimentos: 75.

3.8.1. META DE ATENDIMENTO

Previsão da parceria: 75 usuários e suas famílias.

8
Al. Marajo



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

- Satisfatório > 80%.
- Insatisfatório < 80%.

3.8.2. HORÁRIO DE ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira: das 8h às 11h e das 13h às 16h.

3.9. TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA

CRAS Recanto (CRAS R-T1-SA).

3.9.1. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Lar Santo Antonio

Endereço: Gelson Dias Fialho nº 45 - Bairro: Santo Antônio - Jardim Dona Tereza

Município: São João da Boa Vista- SP - CEP: 13871-148

3.10. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Contribuir para:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos participantes e de suas famílias.

P

9

Al.

M. Soares



4. PLANO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

DETALHAMENTO DAS METAS		Indicadores para análise de resultados		Resultados Esperados
METAS	ETAPAS	Indicadores de avaliação		
		Quantitativo	Qualitativo	
1. Acolhida	1.1 Realizar escuta, de forma a acolher junto aos usuários suas demandas, necessidades e potencialidades;	<input checked="" type="checkbox"/> Fichas de rematrículas; <input checked="" type="checkbox"/> Encaminhamentos da rede socioassistencial; <input checked="" type="checkbox"/> Abertura de novos prontuários.	<input checked="" type="checkbox"/> Evolução da anamnese; <input checked="" type="checkbox"/> Evolução do prontuário; <input checked="" type="checkbox"/> Pesquisa de satisfação do atendimento; <input checked="" type="checkbox"/> Ficha Social.	Para que as crianças/adolescentes e suas famílias: - Sintam-se acolhidos e integrados; - Tenham acesso a direitos, socioassistenciais e humanos.
	1.2 Realizar junto ao grupo o pacto de convivência (estabelecer os direitos, deveres e responsabilidades de cada integrante diante dos grupos);			
2. Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários	2.1 Promover encontros que permitam a participação das crianças/adolescentes com seus familiares, com a realização de atividades intergeracionais, de modo a propiciar a troca de experiências e vivências, estimulando a convivência familiar;	<input checked="" type="checkbox"/> Ata de Reunião Familiar; <input checked="" type="checkbox"/> Ata de participação da Oficina Familiar; <input checked="" type="checkbox"/> Lista de frequência; <input checked="" type="checkbox"/> Cronograma dos passeios e/ou atividades externas; <input checked="" type="checkbox"/> Cronograma de oficina e reunião familiar;	<input checked="" type="checkbox"/> Evolução do prontuário; <input checked="" type="checkbox"/> Parecer social; <input checked="" type="checkbox"/> Fotos.	Para que as crianças/adolescentes e suas famílias: - Desenvolvam-se integralmente; - Valorizem a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos; - Tenham melhorias no convívio familiar e social.
	2.2 Realizar ações que fortaleçam os processos de sociabilidade para além da família e da escola, ampliando a inclusão nas			

P. S. C.
At. Mariana
337



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
 Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

DETALHAMENTO DAS METAS		Indicadores para análise de resultados		Resultados Esperados
METAS	ETAPAS	Indicadores de avaliação		
		Quantitativo	Qualitativo	
	<p>redes sociais de relacionamento e de pertencimento, ressignificando os espaços da comunidade e tecendo novas redes afetivas;</p> <p>2.3 Fortalecer a criação de laços sociais com base no respeito mútuo, nas relações de solidariedade, e tolerância, considerando os conflitos e as contradições que permeiam as relações sociais;</p>	<p>✓ Formulário de Autorização.</p>		
<p>3. Promover o desenvolvimento da autonomia e do protagonismo social</p>	<p>3.1 Desenvolver atividades que estimulem o exercício da Infância e da Adolescência, potencializando a vivência desses ciclos etários em toda sua pluralidade (direito de ser, direito de brincar, direito de adolescer, direito de ser diverso);</p> <p>3.2 Instrumentalizar crianças/adolescentes e suas famílias através de orientações para que</p>	<p>✓ Lista de frequência;</p> <p>✓ Encaminhamentos para rede socioassistencial;</p> <p>✓ Cronograma das atividades;</p> <p>✓ Documento de "Avaliação das atividades/projeto";</p> <p>✓ Ata de oficina/reunião familiar.</p>	<p>✓ Evolução do prontuário;</p> <p>✓ Evolução social familiar;</p> <p>✓ Parecer social;</p> <p>✓ Cronograma das atividades;</p> <p>✓ Registro diário;</p> <p>✓ Relatório geral das avaliações.</p>	<p>Para que as crianças/adolescentes e suas famílias:</p> <p>- Desenvolvam-se integralmente;</p> <p>- Convivam num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais;</p>

[Handwritten signatures and initials]

338



SÃO PAULO SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

DETALHAMENTO DAS METAS		Indicadores para análise de resultados		Resultados Esperados
METAS	ETAPAS	Indicadores de avaliação		
		Quantitativo	Qualitativo	
	<p>possam exercer seus direitos sociais, civis e políticos;</p> <p>3.3 Vivenciar experiências que possibilitem aos sujeitos o conhecimento da comunidade;</p> <p>3.4 Criar espaços públicos para que crianças e adolescentes possam ser ouvidos e possam exercer seu papel de atores sociais;</p> <p>3.5 Planejar e efetivar ações que estimulem a participação cidadã dos usuários em sua comunidade;</p> <p>3.6 Fomentar a participação na vida pública da comunidade, de modo a desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.</p>			<p>- Tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade;</p> <p>- Tenham acesso a direitos, socioassistenciais e humanos.</p>
4. Ampliar o universo Informal, Cultural e Social de Crianças e Adolescentes	<p>4.1 Identificar potencialidades que possam ser desenvolvidas por meio de atendimento individual e familiar;</p> <p>4.2 Realizar atividades que estimulem a criatividade.</p>	<p>✓ Lista de frequência;</p> <p>✓ Cronograma de atividades;</p>	<p>✓ Registro diário;</p> <p>✓ Fotos;</p> <p>✓ Vídeos;</p>	<p>Para que as crianças/adolescentes e suas famílias:</p> <p>- Desenvolvam-se integralmente;</p>

CP. Marney



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

DETALHAMENTO DAS METAS		Indicadores para análise de resultados		Resultados Esperados
METAS	ETAPAS	Indicadores de avaliação		
		Quantitativo	Qualitativo	
	<p>propiciem acesso à arte e cultura, permitindo que a criança desenvolva novas potencialidades, habilidades e talentos;</p> <p>4.1 Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;</p> <p>4.2 Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;</p> <p>4.3 Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais e esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.</p>	<p>✓ Cronograma de datas comemorativas.</p>	<p>✓ Prontuários;</p> <p>✓ Ata de reunião de equipe.</p>	<p>- Tenham garantidas e acessem práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura;</p> <p>- Expressem-se por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, ressignificando e simbolizando as experiências vividas;</p> <p>- Expandam seus universos artísticos e culturais, assim como, habilidades, talentos e aptidões.</p>

[Handwritten signatures and initials]



PAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

DETALHAMENTO DAS METAS		Indicadores para análise de resultados		Resultados Esperados
METAS	ETAPAS	Indicadores de avaliação		
		Quantitativo	Qualitativo	
5. Realizar ações intersetoriais em benefício da criança/adolescente e sua família	5.1 Realizar reuniões entre os equipamentos da rede socioassistencial, que acompanham a família;	✓ Encaminhamentos;	✓ Reuniões intersetoriais;	Para que as crianças/adolescentes e suas famílias: - Tenham acesso a direitos, socioassistenciais e humanos; - Sejam protegidos socialmente por suas famílias e comunidades, bem como, acessem serviços, programas e equipamentos públicos.
	5.2 Realizar e acompanhar os encaminhamentos à rede de serviços socioassistenciais e demais serviços de outras políticas públicas setoriais;	✓ Declaração de atividades extras;	✓ Ficha social.	
	5.3 Contribuir para a promoção do acesso a serviços setoriais, em especial políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários ao demais direitos.	✓ Relatórios da rede.;	✓ Atas de reuniões com a rede.	

4.1. AVALIAÇÕES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

4.1.1. As avaliações qualitativas e quantitativas serão realizadas periodicamente, a cada quatro meses, através de instrumentais de avaliação que serão realizados pelos técnicos e orientadores sociais da OSC.

4.1.2. Índice de satisfação: Até 49% será "insatisfatório"

De 50% a 79% será " Parcialmente Satisfatório"

De 80% a 100% será " Satisfatório"

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and another on the right.



5. METAS DO SERVIÇO

5.1. META 1 - Acolhida

5.1.1. Finalidade

A acolhida faz parte do processo de vinculação da criança e sua família ao serviço, tornando-se extremamente necessário para a continuidade do atendimento socioassistencial. Consiste na recepção e escuta qualificada das necessidades e demandas trazidas pelas famílias, ou seja, essa escuta a ser realizada em forma de anamnese. O usuário é submetido a uma série de perguntas que ajudarão o profissional a preencher a ficha de inscrição e abertura do prontuário. Considera-se também que, a partir da escuta minuciosa e compreensão da dinâmica familiar, caso se faça necessário, é possível traçar um atendimento individual para a criança, adolescente e sua família, contribuindo para que ocorra a prevenção e proteção de todos os membros familiares.

Após essa acolhida inicial, faz-se necessário realizar junto ao grupo o pacto de convivência, visando auxiliar no bom convívio entre todos.

5.1.2. Metodologia estratégica de atuação

Após o encaminhamento da rede socioassistencial, explica-se ao responsável pela criança ou adolescente quais os documentos necessários para a realização da inscrição na instituição. A metodologia a ser utilizada será com ajuda do instrumental anamnese, através do contato com a família. Nesse momento serão apresentados a família e ao novo participante, os espaços físicos da instituição. Após essa apresentação visando um bom convívio entre a OSC, serão apresentados aos participantes e familiares as regras de permanência na instituição e o termo de autorização de imagem. Nesta ocasião, será elaborado a abertura do prontuário individual.

Após a abertura dos prontuários individuais, todos profissionais poderão fazer a evolução do mesmo, de acordo com a demanda e/ou necessidade.

D

15

S

[Handwritten signature]

Al.

[Handwritten signature]



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977.
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

5.1.2.1. Realizar escuta, de forma a acolher aos usuários suas demandas, necessidade e potencialidades;

- Ações previstas: - Recepção da família e usuários;
 - Apresentação da Instituição, atividades e profissionais;
 - Questionamentos sobre a dinâmica familiar e sua composição, para compreensão da família.

5.1.2.2. Realizar junto ao grupo o pacto de convivência (estabelecer os direitos, deveres e responsabilidades de cada integrante diante dos grupos);

- Ações previstas: - Apresentar aos usuários e responsáveis as regras de permanência na instituição;
 - Analisar junto com os profissionais e todos usuários a criação e atualização do quadro denominado "Combinados do Lar", feito por todos em 2019 (devido a pandemia da Covid-19 não pôde ser atualizado).

5.1.2.3. Instrumentais/materiais utilizados

- Ficha de Inscrição/Renovação de Encaminhamentos
- Prontuários;
- Lista de documentos necessários para abertura do prontuário;
- Termo de autorização de imagem;
- Termo de regras da instituição;
- Quadro de "Combinados do Lar".

5.1.2.4. Periodicidade

Diariamente.

5.1.2.5. Responsáveis pela execução

- Orientadores sociais;

16



- Psicóloga;
- Assistente Social;
- Coordenação.

5.2. META 2 - Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários

5.2.1. Finalidade

Visa-se a melhoria do convívio entre os participantes, seus familiares e a comunidade em que estão inseridos. Espera-se também a prevenção do empobrecimento e/ ou rompimento dos vínculos familiares e a oportunidade de adquirirem novas vivências através da troca comunitária, aprendendo a ressignificar o território em que vivem, de acordo com seus recursos e potencialidades.

5.2.2. Metodologia estratégica de atuação

Entende-se atendimento social como a aproximação do cotidiano das pessoas para verificar se há possíveis fragilizações nos vínculos sócio familiares, vulnerabilidades e risco social. Este atendimento tende a desenvolver o fortalecimento de vínculos sociais, familiares, das redes de atendimento socioassistenciais, saúde, educação e entre outras que compõem a rede. O atendimento social permite a criação do vínculo entre instituição, participantes e seus familiares permitindo identificar as demandas de fragilidades e também as potencialidades dentro da perspectiva familiar. Assim, após identificar as necessidades familiares, serão realizados, caso necessário, orientação familiar e/ou individual e encaminhamentos à rede de serviços socioassistenciais.

Objetiva-se transformar o convívio social para que se estabeleça e solidifique os vínculos familiares e comunitários, portanto, a instituição oferece oficinas de convivência interna e externa, contribuindo para o amadurecimento social, cognitivo e emocional.

Ressalta-se que o grupo de convivência interna poderá ocorrer de várias formas: por meio palestras, atividades diversas de interação, proferidas por parceiros tais como: Universidade de Ensino UNIFEOB, a Universidade de Ensino UNIFAE,



instituição de ensino profissionalizante SENAC, pelos próprios familiares dos participantes, etc. O grupo de convivência externa poderá ser realizada através de atividades propostas por parceiros ou desenvolvida com a ajuda dos mesmos.

5.2.2.1. Promover encontros que permitam a participação das crianças/adolescentes com seus familiares, com a realização de atividades intergeracionais, de modo a propiciar a troca de experiências e vivências, estimulando a convivência familiar;

- Ações previstas: - Reuniões familiares;
- Grupo familiar.

5.2.2.2. Realizar ações que fortaleçam os processos de sociabilidade para além da família e da escola, ampliando a inclusão nas redes sociais de relacionamento e de pertencimento, ressignificando os espaços da comunidade e tecendo novas redes afetivas;

- Ações previstas: - Passeios;
- Ações comunitárias,
- Lazer (visitas à Instituições, feiras em instituições de ensino superior, etc.);
- Esporte (participação de campeonatos, acompanhamento de campeonatos no município, etc.);
- Programações culturais;
- Atividades educacionais.

5.2.2.3. Fortalecer a criação de laços sociais com base no respeito mútuo, nas relações de solidariedade e tolerância, considerando os conflitos e as contradições que permeiam as relações sociais.

- Ações previstas: - Grupo de convivência interna;
- Grupo de convivência externa.

5.2.2.4. Instrumentais/materiais utilizados

P 18

Al. M. Soares



- Ata de Reunião Familiar;
- Ata de participação do Grupo Familiar;
- Lista de frequência;
- Cronograma dos passeios e/ou atividades externas;
- Cronograma de oficina e reunião familiar;
- Prontuário;
- Formulário de Autorização;
- Parecer social.

5.2.2.5. Periodicidade

Mensalmente.

5.2.2.6. Responsáveis pela execução

- Orientadores sociais;
- Psicóloga;
- Assistente Social;
- Coordenação.

5.3. META 3- Promover o desenvolvimento da autonomia e do protagonismo social

5.3.1. Finalidade

Desenvolver atividades que visam estimular o desenvolvimento das potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural dos usuários e seus familiares. Contribuindo assim, para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade. Tem-se por finalidade também, incentivar a convivência em grupo, a troca de experiências,



mantendo o respeito mútuo às diferenças para que aprendam a administrar seus conflitos por meio do diálogo.

5.3.2. Metodologia estratégica de atuação

Essa meta será desenvolvida através de grupos propostos pela instituição. Os grupos seguirão a seguinte metodologia: grupo de dança cinco vezes por semana, grupo de artes/artesanato e atividades pedagógica (que inclui informática, recreação e trabalho lúdico, atividades manuais e de "contação de histórias") cinco vezes na semana, grupo do dia livre a ser realizado uma vez por semana, grupos com a psicóloga cinco vezes por semana, grupos com a assistente social cinco vezes por semana e grupo de esportes, jogos e brincadeiras, cinco vezes por semana. Os atendimentos individuais e/ou familiares poderão acontecer sempre que se fizer necessário com o auxílio da psicóloga e da assistente social, assim como, encaminhamentos e acompanhamento social dos usuários e seus familiares.

Para a realização de passeios, eventos culturais, visitas em instituições de ensino ou social, haverá um cronograma com possíveis datas e programação. Assim como, toda reunião e/ou grupo familiar, será avisada com antecedência aos familiares.

A realização da avaliação do projeto ou das atividades será feita de forma anônima, buscando preservar a identidade de cada participante e incentivar a se expressarem de forma livre seus pensamentos e sentimentos. As avaliações serão realizadas ao final de cada quadrimestre.

Ressalta-se que essa avaliação visa identificar quais os pontos positivos do projeto e de suas atividades e quais as sugestões de melhoria, de tal modo que se torne um ambiente agradável para todos e possibilite maiores oportunidades de desenvolvimento. Os resultados dessa avaliação irão gerar um relatório a ser apresentado pela psicóloga e coordenadora na reunião de equipe.

5.3.2.1. Desenvolver atividades que estimulem o exercício da Infância e da Adolescência, potencializando a vivência desses ciclos etários em toda sua

20



pluralidade (direito de ser, direito de brincar, direito de adolescer, direito de ser diverso);

- Ações previstas: - Grupo de Artes/Artesanato;
- Grupo de Dança;
- Grupo de atividades pedagógica;
- Grupo de esportes, jogos e brincadeiras;
- Grupo do dia livre.
- Avaliação do projeto.

5.3.2.2. Instrumentalizar crianças/adolescentes e suas famílias através de orientações. Para que possam exercer seus direitos sociais, civis e políticos;

- Ações previstas: - Grupo com a Assistente Social
- Grupo com a Psicóloga
- Atendimento individual e/ou familiar
- Grupo familiar

5.3.2.3. Vivenciar experiências que possibilitem aos sujeitos o conhecimento da comunidade;

- Ações previstas: - Passeios;
- Eventos culturais;
- Visitas em instituições.

5.3.2.4. Criar espaços públicos para que as crianças e adolescentes possam ser ouvidos e possam exercer seu papel de atores sociais;

- Ações previstas: - Show de Talentos;
- Campeonatos;
- Apresentações de dança
- Participação em Conferências Municipais (CMAS, CMDCA, etc)

5.3.2.5. Planejar e efetivar ações que estimulem a participação cidadã dos usuários em sua comunidade.

- Ações previstas: - Atividades na comunidade, como: ações para preservá-la,

P S 21 Al. M. Soares



conscientização, atividades nos locais que a comunidade oferece (campão, praças, etc.);

- Oficinas profissionalizantes.

5.3.2.6. Fomentar a participação na vida pública da comunidade, de modo a desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

Ações previstas: - Palestras;
- Pesquisas;
- Encaminhamentos para Rede Intersetorial e Sistema de Garantias de Direitos.

OBS: As palestras e pesquisas serão de temas diversos, mas focado na realidade apresentada pelos usuários e nas demandas trazidas pelas famílias. Poderá ser realizada por profissionais da OSC ou convidados, a cada três meses.

5.3.2.7. Instrumentais/materiais utilizados

- Lista de frequência.
- Comunicado para o atendimento familiar.
- Cronograma de atividades.
- Registro diário.
- Convites para reunião e/ou grupo familiar.
- Documento de "Avaliação do Lar Santo Antonio".
- Convite para atividades como: Show de talentos, apresentações de dança e campeonatos, palestras.

5.3.2.8. Periodicidade

Diariamente.

5.3.2.9. Responsáveis pela execução

- Orientadores sociais;
- Psicóloga;
- Assistente Social;

P S 22 Al. n.º



➤ Coordenação.

5.4. META 4- Ampliar o Universo Informacional, Cultural e Social de Crianças e Adolescentes

5.4.1. Finalidade

Propiciar através de atividades diversificadas de esportes, dança, artesanato, atividades pedagógicas, grupo com a assistente social e com a psicóloga, visando trocas de experiências, fortalecimento do respeito, da solidariedade e dos vínculos familiares e comunitários, objetivando contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, assim como, estimular o desenvolvimento de potencialidades e habilidades, propiciando a formação cidadã.

5.4.2. Metodologia estratégica de atuação

O trabalho será desenvolvido através de atividades diversas nos grupos e oficinas. Essas atividades serão desenvolvidas através do cronograma baseado nas datas comemorativas de cada mês.

O cronograma mensal de datas será montado pela coordenadora e passado aos profissionais na reunião de equipe a ser realizada uma vez ao mês. A partir desse cronograma os profissionais desenvolverão suas atividades. As datas escolhidas gerarão um tema, a ser desenvolvido durante toda semana.

Considerando que crianças e adolescentes necessitam de rotinas para que tenham um desenvolvimento da independência e autonomia, a instituição mantém um cronograma de atividades fixo.

Ressalta-se que as atividades serão voltadas para aspectos sociais e culturais, então há de priorizar datas que se enquadrem nesses requisitos.

5.4.2.1. Identificar potencialidades que possam ser desenvolvidas por meio de atendimento individual e familiar;

Ações previstas: - Grupos com a Psicóloga;



- Grupos com a Assistente Social;
- Atendimento individual e/ou familiar.

5.4.2.2. Realizar atividades que estimulem a criatividade, propiciem acesso à arte e cultura, permitindo que a criança desenvolva novas potencialidades, habilidades e talentos;

- Ações previstas: - Grupo de dança;
- Grupo de Artes/Artesanato e atividades pedagógicas;
 - Grupo de esportes, jogos e brincadeiras.

5.4.2.3. Estimular o desenvolvimento de potencialidade, habilidades, talentos e propiciar a formação cidadã;

- Ações previstas: - Show de Talentos;
- Campeonatos de jogos/esportes.

5.4.2.4. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;

- Ações previstas: - Declaração escolar fornecidas no ato da inclusão no SCFV e a cada ano escolar que se iniciar.

5.4.2.5. Possibilitar acessos a experienciais e manifestações artísticas, culturais e esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

- Ações previstas: - Participação em eventos culturais e esportivos regionais.

5.4.2.6. Instrumentos/materiais utilizados

- Lista de presença de participação em eventos.
- Cronograma de Atividades;
- Cronograma de datas comemorativas;



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

- Lista de frequência;
- Registro diário;
- Convite familiar para o Show de Talentos.

5.4.2.7. Periodicidade

Mensalmente.

5.4.2.8. Responsáveis pela execução

- Orientadores sociais;
- Psicóloga;
- Assistente Social;
- Coordenação.

5.5. META 5- Realizar ações intersetoriais em benefício da criança/adolescente e sua família

5.5.1. Finalidade

Tem-se como finalidade construir objetos comuns de intervenção, criando novas ideias e formas de trabalho, para que se tenha um enfrentamento mais articulado das questões sociais.

5.5.2. Metodologia estratégica de atuação

Espera-se desenvolver ações em forma de rede, em que cada setor possa apresentar dados, informações, histórico de atendimentos a serem utilizados de forma integrada e que em conjunto decidam a forma de intervenção mediante as vulnerabilidades e fragilidades multifacetadas das famílias atendidas.

Essas ações poderão acontecer através de relatórios, encaminhamentos, reuniões, análise e discussão de casos, com toda a rede.

5.5.2.1. Realizar reuniões entre os equipamentos da rede socioassistencial, que acompanham a família;

- Ações previstas: - Reuniões com o CRAS do Recanto;

[Handwritten signatures and initials]



- Reuniões com o CREAS;
- Reuniões com o Conselho Tutelar;
- Reuniões com a diretoria escolar;
- Reuniões com o CAPS Infantil;
- Reuniões com demais instituições de atendimentos à população.

5.5.2.2. Realizar e acompanhar os encaminhamentos à rede de serviços socioassistenciais e demais serviços de outras políticas públicas setoriais;

- Ações previstas: - Encaminhamentos;
- Declaração de atividades extras;
- Solicitação de contrareferência;
- Contatos telefônicos.

5.5.2.3. Contribuir para a promoção do acesso a serviços setoriais, em especial políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;

- Ações previstas: - Articulação com a rede de serviços intersetoriais a fim de facilitar o acesso a políticas públicas setoriais e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

- Orientação e encaminhamentos para a rede Intersetorial;
- Solicitação de contrareferência dos encaminhamentos

realizados.

5.5.2.4. Instrumentais/materiais utilizados

- Prontuário;
- Relatórios da rede socioassistenciais;
- Declaração de atividades extras;
- Encaminhamentos;
- Contrareferência.



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

5.5.2.5. Periodicidade

Mensalmente

5.5.2.6. Responsável pela execução

- Psicóloga;
- Assistente Social;
- Coordenação.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1. QUADRO DE ATIVIDADES DOS GRUPOS

P S 27

Al. M. Garcia



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº. 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

QUADRO DE ATIVIDADES					
PERIODO MANHÃ					
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
8h	Grupo de dança- Orientador social Grupo - Psicóloga Grupo de artes/artesanato e atividades pedagógicas - Orientador social	Grupo de dança- Orientador social Grupo de jogos esportes e brincadeiras - Orientador social Grupo - Ass. Social	Grupo de jogos esportes e brincadeiras - Orientador social Grupo de artes/artesanato e atividades pedagógicas - Orientador social Grupo de dança- Orientador social Atendimento individual/ familiar, atualização de prontuários, estudo de casos- Psicóloga	Grupo de jogos esportes e brincadeiras - Orientador social Grupo de artes/artesanato e atividades pedagógicas - Orientador social Grupo - Ass. Social	Grupo do dia livre - Orientadores sociais, Ass. Social, Psicóloga.
9h15 às 9h30	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
9h30 às 9h45	Higiene pessoal	Higiene pessoal	Higiene pessoal	Higiene pessoal	Higiene pessoal
9h45 às 11h	Grupo de dança- Orientador social Grupo - Psicóloga Grupo de artes/artesanato e atividades pedagógicas - Orientador social	Grupo de dança- Orientador social Grupo de jogos esportes e brincadeiras - Orientador social Grupo - Ass. Social	Grupo de jogos esportes e brincadeiras - Orientador social Grupo de artes/artesanato e atividades pedagógicas - Orientador social Oficina de dança- Orientador social Atendimento individual/ familiar, atualização de prontuários, estudo de casos- Psicóloga	Grupo de jogos esportes e brincadeiras - Orientador social Grupo de artes/artesanato e atividades pedagógicas - Orientador social Grupo - Ass. Social	Grupo do dia livre - Orientadores sociais, Ass. Social, Psicóloga.
PERIODO TARDE					
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
13h	Grupo de dança- Orientador social Grupo de jogos esportes e brincadeiras - Orientador social Grupo de artes/artesanato e atividades pedagógicas - Orientador social	Grupo de dança- Orientador social Grupo de artes/artesanato e atividades pedagógicas - Orientador social Grupo - Psicóloga	Grupo de artes/artesanato e atividades pedagógicas - Orientador social Grupo de jogos esportes e brincadeiras - Orientador social Grupo - Ass. Social	Grupo de jogos esportes e brincadeiras - Orientador social Grupo de artes/artesanato e atividades pedagógicas - Orientador social Grupo de dança- Orientador social Desenvolvimento de grupo familiar a cada 15 dias; Acompanhamento e orientação familiar. Atendimento individual com os participantes, atualização de prontuários, estudo de casos- Ass. Social e Psicóloga	Grupo do dia livre - Orientadores sociais.

D. S. G. *Al. Mariana* *15*



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

PERÍODO TARDE					
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
14h15 às 14h30	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
14h30 às 14h45	Higiene pessoal	Higiene pessoal	Higiene pessoal	Higiene pessoal	Higiene pessoal
14h45 às 16h	Grupo de dança- Orientador social Grupo de jogos esportes e brincadeiras – Orientador social Grupo de artes/artesanato e atividades pedagógicas – Orientador social	Grupo de dança- Orientador social Grupo de artes/artesanato e atividades pedagógicas – Orientador social Grupo - Psicóloga	Grupo de artes/artesanato e atividades pedagógicas – Orientador social Grupo de jogos esportes e brincadeiras – Orientador social Grupo – Ass. Social	Grupo de jogos esportes e brincadeiras – Orientador social Grupo de artes/artesanato e atividades pedagógicas – Orientador social Grupo de dança- Orientador social Desenvolvimento de grupo familiar a cada 15 dias; Acompanhamento e orientação familiar. Atendimento individual com os participantes, atualização de prontuários, estudo de casos- Ass. Social e Psicóloga	Grupo do dia livre – Orientadores sociais.

[Handwritten signatures and initials]



LOR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

6.2. QUADRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS

QUADRO TÉCNICO – ASSISTENTE SOCIAL					
Horários	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
8h00 às 11h30	-	Grupos com os participantes; Atendimento/Acompanhamento familiar; Evolução de prontuários.	-	Grupos com os participantes; Atendimento/Acompanhamento familiar; Evolução de prontuários; Participação em conselhos de Direitos (CMAS, CMDCA, etc.);	Grupos com os participantes; Discussão de casos com a Equipe técnica; Evolução de prontuários.
11h30 às 12h30	-		-	ALMOÇO	
12h30 às 13h00	-		-		-
13h00 às 16h30	-	-	Evolução de prontuários, Grupos com os participantes; Atendimento/Acompanhamento familiar.	Desenvolvimento do grupo familiar a cada 15 dias; Acompanhamento familiar, através dos atendimentos sociais agendados; Atendimento individual aos participantes; Atualização de prontuários; Estudo de casos; Elaboração de relatório quadrimestral.	-
TOTAL DE HORAS DIÁRIAS TRABALHADAS	-	4h30	4h00	7h00	4h30
TOTAL SEMANAL DE HORAS TRABALHADAS	20h				



LOR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

QUADRO TÉCNICO – PSICÓLOGA					
Horários	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
8h às 12h	Grupos com os participantes; Atendimento/Acompanhamento familiar; Evolução de prontuários.		Atendimento individual/ familiar; Atualização de prontuário; Estudo de casos; Elaboração de relatório quadrimestral.		Grupos com os participantes; Discussão de casos com a Equipe técnica; Evolução de prontuários.
12h30 às 16h30		Grupos com os participantes; Atendimento/Acompanhamento familiar; Evolução de prontuários.		Desenvolvimento de grupo familiar a cada 15 dias; Acompanhamento familiar, através de atendimentos sociais; Participação em conselhos de Direitos (CMAS, CMDCA, etc.); Atendimento individual com os participantes; Atualização de prontuários, Estudo de casos.	
TOTAL DE HORAS DIÁRIAS TRABALHADAS	4h	4h	4h	4h	4h
TOTAL SEMANAL DE HORAS TRABALHADAS	20h				

31

358

358



LOR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

QUADRO TÉCNICO – COORDENADORA

Horários	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
7h30 às 11h30	Acolhida dos participantes; Assistência aos profissionais; Planejamentos; Verificar e-mails e atender à telefonemas; Fazer a lista de pedidos semanal.	Acolhida dos participantes; Assistência aos profissionais; Planejamentos; Verificar e-mails e atender à telefonemas; Passar nas salas para verificar as atividades. Elaboração de relatório quadrimestral.	Acolhida dos participantes; Assistência aos profissionais; Planejamentos; Verificar e-mails e atender à telefonemas; Atendimento as famílias; Orçamentos; Reuniões com a diretoria.	Acolhida dos participantes; Assistência aos profissionais; Planejamentos; Verificar e-mails e atender à telefonemas; Reuniões intersetoriais (geralmente são agendadas às quintas-feiras no período da manhã, mas pode haver oscilação); Participação em conselhos de Direitos (CMAS, CMDCA, etc.);	Acolhida dos participantes; Assistência aos profissionais; Planejamentos; Verificar e-mails e atender à telefonemas; Discussão de casos com a Equipe técnica. Reunião de equipe na última sexta-feira de cada mês; Elaboração de relatório quadrimestral.
11h30 às 12h30	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
12h30 às 16h30	Acolhida dos participantes; Assistência aos profissionais; Planejamentos; Verificar e-mails e atender à telefonemas; Fazer o pedido das compras semanal.	Acolhida dos participantes; Assistência aos profissionais; Planejamentos; Verificar e-mails e atender à telefonemas; Passar nas salas para verificar as atividades; Elaboração de relatório quadrimestral.	Acolhida dos participantes; Assistência aos profissionais; Planejamentos; Verificar e-mails e atender à telefonemas; Atendimento as famílias; Orçamentos; Reuniões com a diretoria.	Acolhida dos participantes; Assistência aos profissionais; Planejamentos; Verificar e-mails e atender à telefonemas; Verificação dos instrumentais, elaboração pautas de reuniões de equipe; contato com as redes intersetoriais sempre que houver necessidade.	Acolhida dos participantes; Assistência aos profissionais; Planejamentos; Verificar e-mails e atender à telefonemas; Reunião de equipe na última sexta-feira de cada mês; Elaboração de relatório quadrimestral.
TOTAL DE HORAS DIÁRIAS TRABALHADAS	8h	8h	8h	8h	8h
TOTAL SEMANAL DE HORAS TRABALHADAS	40h				



LOR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

6.3. QUADRO DE PERIODICIDADE

METAS	PERIODICIDADE DAS ETAPAS/FASES																			Responsáveis
	2022											2023								
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Acolhida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Orientadores sociais, Psicóloga; Assistente Social; Coordenação
Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Promover o desenvolvimento da autonomia e do protagonismo social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Ampliar o universo informal, cultural e Social de Crianças e Adolescentes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Realizar ações intersetoriais em benefício da criança/adolescente e sua família.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Coordenação; Psicóloga; Assistente Social.



7. AÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

7.1. Planejamento

O planejamento será realizado semestralmente, mas poderá ser modificado no decorrer das atividades, conforme as necessidades pertinentes para o bom desenvolvimento do projeto, primando atingir os objetivos concernentes. Na última sexta-feira de cada mês será realizado a reunião de equipe, visando discutir casos e analisá-los, capacitações, projetos de intervenção, orientação profissional, etc. Cada reunião gerará uma ata, assinada por todos profissionais presentes.

Responsáveis pela execução

➤ Coordenadora / Equipe técnica, Orientadores Sociais e parcerias.

8. RECURSOS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA/ SERVIÇO

8.1. IMÓVEL

8.1.1. IMÓVEL DE FUNCIONAMENTO

Situação do Imóvel

O imóvel encontra-se em bom estado de conservação, o prédio próprio, localizado no território CRASR-T1-SA conforme o edital.

Espaço Físico

01-Hall de entrada

01-Sala da coordenação

01-Laboratório de Informática

01-Sala ludopsicopedagógica

11- WC (sendo 01 adaptado para usuários de necessidades especiais)

01- Sala de arte pedagógica

01- Refeitório

01- Cozinha



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

362

01- Despensa

01-Sala concedida em parceria com o EJA (Ensino de Jovens e Adultos)

01- Capela

01- Sala Brinquedoteca/Biblioteca/TV

01- Salão de motricidade ampla

01- Lavanderia

01- Sala vaga (futura Sala Psicopedagógica)

01- Sala vaga

01-Quadra esportiva

01- Play ground

01- Pomar

8.2. RECURSOS PERMANENTES

8.2.1. RECURSOS PERMANENTES PRÓPRIOS DA OSC

Descrição dos Equipamentos/Mobiliários/Eletrônicos	Qtde
Imóvel	01
Micro Computador Positivo Master T50 – completos	11
Quadro p/ anotações cor branca (tipo lousa)	01
Ventilador de Teto marca Delta	01
Mesa de Material Plástico – cor branca	14
Cadeiras em Material Plástico – cor branca	09
Bancada Escolar com estrutura de ferro para uso de 1 pessoa	24
Cadeira Escolar de Madeira com estrutura de ferro	24
Escrivaninha de madeira cor areia com 03 gavetas	01
Cadeira estofada com braços e rodinhas cor vermelha	02
Armário de Madeira Aberto – cor areia com 05 prateleiras	01
Prateleira de Aço com 05 repartições – cor areia	01
Prateleira de Aço com 06 repartições – cor areia	01
Prateleira de Aço com 07 repartições cor areia	01
TV Plana marca Samsung 40 polegadas	01
Blue Ray Disc com DVD	01
Ventilador de Teto - Marca Tufão	07
TV Plana marca Panasonic 32 polegadas	01
Prateleira de Aço Dupla cor areia com seis plataformas	02
Armário Guarda Volumes de Madeira com 06 repartições.	02

P S *Al.* *Mariana*



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

Arquivo de Aço cor cinza com 05 gavetas (02 pequenas e 03 grandes)	04
Cadeira estofada de cor Preta	03
Mesa de Madeira para reuniões 12 pessoas – cor areia	01
Armário de Madeira cor areia com duas portas	01
Mesa Grande p/ escritório – cor cinza	01
Mesa pequena para escritório cor cinza- acolhe o computador	01
Mesa de Madeira de cor areia – acolhe a impressora	01
Notebook Semp Toshiba - 1413G	01
Freezer marca Metalrio de cor branca	01
Fogão Industrial 04 bocas – Opção para Forno	01
Máquina Manual de cortar Frios Marca IBEM	01
Geladeira Consul Facilite de cor branca	01
Mesa de Madeira para 06 pessoas	01
Fogão a gás de cor branca com 06 bocas Marca Magister	01
Fogão a gás Industrial com 06 bocas e forno	01
Liquidificador Britânia- Industrial	01
Chapeira a gás marca Scarcelli com duas bocas	01
Espremedor de frutas marca Tok Line	01
Extintor de Incêndio Carga de Pó Químico	01
Extintor de Incêndio Carga de Água de 10 litros	02
Switch	01
Micro Computador	01
Impressora Marca Laser Jet M 1132 MFP	01
Cadeira de braço estofada cor vermelha	07
Mesa de Ping Pong marca KLOPF	01
Tatame	01
Cortador de Frios - Elétrico	01
Banco de Madeira	05
Prateleira de Aço (cor branca)	02
Batedeira de Bolo Preta (Arno)	01
Liquidificador caseiro	01
Mesa de Madeira cor areia para 06 cadeiras	01

8.3. MATERIAIS DE CONSUMO

8.3.1. MATERIAIS DE CONSUMO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

[Handwritten signatures and initials]



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

Tipo de Despesas	Descrição dos itens	Qtde. para os 18 meses	Medida
Alimentos	Leite	144 caixas	Caixa c/ 12 unidades
	Sucos Diversos	200 caixas	Caixa c/ 10 unidades
	Refrigerante	36 fardos	Fardo c/ 06 unidades
	Farinha de Trigo	90	quilos
	Ovos	54	dúzia
	Açúcar	90	2 kg
	Leite Condensado	65	unidade
	Creme de Leite	65	unidade
	Molho de Tomate	576	unidade
	Fermento Químico	36	unidade
	Pó de Café	27	quilos
	Filtro para Café	18	caixa c/ 30 unidades
	Oléo	72	litros
	Ervilha	108	unidade
	Milho Verde	108	Unidade
	Guardanapo	216	pacotes
	Salsicha	54	fardos
	Carne Moida	72	kilos
	Peito de Frango sem osso	90	kilos
	Pão	1.782	kilos
	Apresentado	72	kilos
	Margarina	90	pote 500 gramas
	Amido de Milho	10	pacotes
	Achocolatado	504	pacotes 400 gramas
	Chocolate Granulado	9	pacote de 01 kilo
	Choc. Em pó 70%	9	unidade
	Coco Ralado	54	pacote de 100 gramas
	Maionese	288	pote de 500 gramas
	Caldo de Galinha	72	caixa com 04 unidades
	Orégano	54	pacotes 100 gramas

Materiais de Escritório / Suplementos de informática	Canetas Azuis	36	unidade
	Canetas Pretas	36	Unidade
	Canetas Vermelhs	18	unidade
	Corretivo de fita	18	unidade
	Envelope Pardo 24 x 34	200	unidades
	Fita Adesiva Fit Pel 12x50 (Durex)	18	unidades
	Fita Dupla Face EPA 12x30	9	unidades
	Clips	36	caixa

D S *Al.* *M. Soares*



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

Folhas de Sulfite	60	pacote c/ 500 fis
Grampo	2	caixa c/ 5.000
Pasta para arquivo - suspensa	3	Cx c/ 50
Pasta plástica transparente c/ grampo	72	unidade
Toner	36	unidade
Borracha	15	unidade

Materiais para atividades Lúdicas	Clips médio	36	caixa
	Cantão Pincel Preto	198	unidade
	Canetinha Hidrocor c/ 12 unidades	144	caixa
	Canetinha Hidrocor c/ 24 unidades	18	caixa
	Cartolinas	144	unidade
	Cola Bastão	72	unidade
	Cola Branca 1 kg	90	unidade
	Cola Colorida c/ 06 cores	36	caixa
	Cola c/ Glitter c/ 6 cores	36	caixa c/ 4
	Cola Instantânea 20 grs	54	unidades
	Colorset	234	unidades
	Eva (sortidos)	1.080	unidades
	Fita Adesiva Transparente	90	unidades
	Folha Colorida a4 (sortida) cx/100	36	pacotes
	Folha de Sulfite c/ 500 fis	72	pacotes
	Giz Escolar Colorido	180	caixas
	Glitter potes 3 g	324	unidades
	Glitter Tubo 500 g	36	unidades
	Jogos Novos	18	unidades
	Lantejola	90	pacotes
	Lápis Regente 4b	360	unidades
	Lápis de cor com 12	72	caixas
	Lápis de cor c/ 24	18	caixas
	Lápis Preto	900	unidades
	Linha de Nylon 0,25 mm	36	unidades
	Massa Biscuit	36	unidades
	Papel Cartão	252	unidades
	Papel Celofane	180	unidades
	Papel Crepom	180	unidades
	Papel de Seda	180	unidades
	Papel Pardo	252	unidade

[Handwritten signatures and initials]



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

	Pincel	144	unidade
	Cola Quente Pequena (fina)	270	unidade
	Tesoura Multiuso	18	unidade
	Tesoura Escolar Inox cabo preto	144	unidades
	Tinta aquarela pastilha	10	cx c/ 12
	Tinta Guache Maripel	60	cx c/ 06
	Tinta Guache de tubo gr	198	unidades
	Tinta acrílica Fosca	144	unidades
	Tinta Verniz Vitral	90	unidades
MATERIAIS EDUCATIVOS E ESPORTIVOS			
	Bola de Futebol	4	unidades
	Bola de Vôlei	4	unidades
	Bola de Basquete	2	unidades
	Bola de Futsal	5	unidades
	Cone de Silicone	20	unidade
	Bambolê	20	UNIDADE
	Bolas de Ping Pong cor branca	1	pote com 60
	Bolas de Ping Pong cor laranja	1	pote com 54
	Jogo de raquete + rede + suporte p/ rede	1	unidade
	Jogo de raquete	10	par
	Tapetes Tatames Coloridos	2	Kit com 18 unid.

O material esportivo será adquirido quando for necessário para atender as demandas da OSC.

Materiais de Expediente / Descartáveis	copos	10	caixa com 2500 und
	Gás Cozinha	18	unidades
	Água Mineral – Galão	54	unidades
	Vassoura	9	unidades
	Rodo	9	unidades
	Touca TNT Talge	18	pacote c/ 100
	Luva Latex C/Po M	18	caixa com 100
	Pano de Chão	54	unidades
	saco picotado	18	pacote c/ 50
	Saco de Lixo 50 litros	36	pacote c/ 10
	saco de lixo de 100 litros	36	pacote c/ 10

Materiais de Limpeza e de Higiene Pessoal	Água Sanitária	180	litros
	Sapólio Radium em Po	9	unidades
	Luva Latex C/Po M	20	unidades

39 *Al. J. M. Soares*



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

	Detergente	90	litros
	Desinfetante	90	litros
	Espanja de lavar louça	90	unidades
	Limpador Multiuso	90	litros
	Querosene	18	litros
	Sabão em barra	18	pacote com 5 unidades
	Sabone Líquido	180	litros
	Papel Higiênico	18	fardo c/ 80 unidades
	Papel Toalha para as mãos	20	fardos c/ 5.000

Materiais para Manutenção Predial	Lâmpada 15 w	3	unidades
	Lâmpada 18 w	4	unidades
	Parafuso p/ bucha	30	unidades
	Caixa de sobrepor Sistema X3 posto	5	unidades
	Bucha para parede c/ anel	30	unidades
	Cabo CCI 2 pares	20	metro
	Cabo paralelo 2x2	30	metro
	Canaleta de sistema	25	unidades
	Tomada 10A	6	unidades
	Módulo cego	10	unidades

Utensílios de cozinha	Caçarola 24 cm	1	unidades
	Batedor de ovos	2	unidades
	Forma redonda c/ fundo removível	2	unidades
	Prato para bolo	2	unidades



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

8.4 . RECURSOS HUMANOS

8.4.1. IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO SERVIÇO

CARGO / FUNÇÃO	ESCOLARIDADE E FORMAÇÃO	CARGA HORARIA	REGIME TRABALHISTA	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL (Valor Bruto MENSAL)	VALOR TOTAL
Coordenadora	Superior Completo	40 h/sem	CLT	R\$2.017,00	R\$2.017,00
Psicóloga	Superior Completo	20 h/sem	CLT	R\$1.041,00	R\$1.041,00
Assistente Social	Superior Completo	20 h/sem	CLT	R\$1.020,00	R\$1.020,00
Orientador Social	Superior Completo	24 h/sem	CLT	R\$1.275,00	R\$1.275,00
Orientador Social	Ensino Médio Completo	24 h/sem	CLT	R\$1.275,00	R\$1.275,00
Orientador Social	Superior Completo	24 h/sem	CLT	R\$1.275,00	R\$1.275,00
Faxineira	Ensino Fundamental	39,30 h/sem	CLT	R\$1.773,64	R\$1.773,64

8.4.2. ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Cargo / Função	Atribuições / Competências	Dias de Trabalho	Horários de Trabalho
Coordenadora	<p>Gestão do Serviço;</p> <p>Realizar o mapeamento e a organização da rede socioassistencial de Proteção Social Básica do território;</p> <p>Garantir o funcionamento dos fluxos de referência e contrareferência entre Proteção Básica do território e a Proteção Especial;</p> <p>Para garantir o alcance de suas ações, deve considerar aspectos relevantes, tais como: necessidades das famílias, intersetorialidade das ações, sustentabilidade e ruptura do ciclo intergeracional de exclusão social;</p>	De 2ª a 6ª feira	<p>7:30 às 11:30 (4h)</p> <p>12:30 às 16:30 (4h)</p> <p>Total: 40h</p>



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

Cargo / Função	Atribuições / Competências	Dias de Trabalho	Horários de Trabalho
	<p>Elaboração e Execução do Plano de Trabalho do serviço, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores;</p> <p>Organizar a seleção e contratação de pessoal;</p> <p>Supervisão dos trabalhos/ações desenvolvidos;</p> <p>Articulação com a rede de serviços;</p> <p>Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.</p> <p>Capacitação e acompanhamento dos funcionários;</p> <p>Ações administrativas pertinentes ao cargo, tais como: organização; planejamento de Programas de Trabalhos; relatórios mensais, trimestrais e anuais; reuniões, atendimento as famílias e usuários, capacitação e acompanhamento dos funcionários.</p>		
Faxineira	<p>Desempenhar atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados;</p> <p>Trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.</p> <p>Auxiliar no horário dos lanches/refeições.</p>	De 2ª a 6ª feira	<p>2ª e 3ª feira – 7:15 às 11:00 13:00 às 17:00 (7.45h)</p> <p>4ª a 6ª feira – 7:00 às 11:00 13:00 às 17:00 (8h)</p> <p>Total : 39:30h</p>
Psicóloga	<p>Acompanhamento da execução do serviço, especialmente por meio de participação sistemática nas atividades de planejamento e assessoria ao orientador social, cabe a este profissional assegurar, na prestação do SCFV, a aplicação do princípio da matricialidade sociofamiliar que orienta as ações de proteção social básica da assistência social.</p> <p>Entre as atribuições do técnico de referência, estão:</p>	<p>De 2, 4ª e 6ª feira</p> <p>De 3ª e 5ª feira</p>	<p>8:00 às 12:00 (4h)</p> <p>12:30 às 16:30 (4h)</p>

D S *Al.* *J. M. Soares*



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

Cargo / Função	Atribuições / Competências	Dias de Trabalho	Horários de Trabalho
	<p>Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias encaminhadas ao serviço, e as potencialidades do território de abrangência do CRAS;</p> <p>Acolher os usuários e ofertar informações sobre o serviço;</p> <p>Realizar atendimento particularizado e visitas domiciliares (se necessário) a famílias referenciadas ao SCFV;</p> <p>Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território;</p> <p>Contribuir tecnicamente para a oferta do SCFV, tendo em vista as diretrizes nacionais, dentro de suas atribuições específicas;</p> <p>Participar da definição dos critérios de inserção dos usuários no serviço, quando necessário;</p> <p>Assessorar tecnicamente ao(s) orientador(es) social(ais) do SCFV nos temas relativos aos eixos orientadores do serviço e às suas orientações técnicas, bem como ao desligamento de usuários do serviço e quanto ao planejamento de atividades;</p> <p>Acompanhar o desenvolvimento dos grupos existentes nas unidades ofertantes do serviço, acessando relatórios, participando em reuniões, etc.;</p> <p>Manter registro do planejamento do SCFV;</p> <p>Articular ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência do SCFV;</p> <p>Avaliar, com as famílias, os resultados e impactos do SCFV;</p> <p>Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias;</p>		Total: 20h

D *S* *Al.* *Mariane*



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

Cargo / Função	Atribuições / Competências	Dias de Trabalho	Horários de Trabalho
	<p>Encaminhamento, discussão e planejamento em conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos para as intervenções necessárias ao acompanhamento das pessoas com deficiência e seus familiares;</p> <p>Organização das informações dos usuários e respectivas famílias, na forma de prontuário individual.</p> <p>Avaliar, junto às famílias, os resultados e impactos do Serviço;</p> <p>Recolher, mensalmente, os registros de frequência feitos pelos Orientadores Sociais para encaminhamento à Proteção Social, após análise da frequência das crianças e dos adolescentes;</p> <p>Elaboração e Execução do Plano de Trabalho do serviço.</p>		
Orientador social	<p>Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos;</p> <p>Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou, na comunidade;</p> <p>Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;</p> <p>Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade;</p> <p>Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;</p> <p>Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários,</p>	<p>De 2ª</p> <p>De 3ª feira</p> <p>De 4ª, 5ª e 6ª feira</p>	<p>13:00 às 16:00 (3h)</p> <p>8:00 as 11:00 (3h)</p> <p>8:00 as 11:00 13:00 às 16:00 (6h)</p> <p>Total: 24h</p>

Al. Maria J



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

Cargo / Função	Atribuições / Competências	Dias de Trabalho	Horários de Trabalho
	<p>possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;</p> <p>Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos para os quais foram encaminhados por meio de registros periódicos;</p> <p>Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc.</p>		
Orientador social	<p>Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos;</p> <p>Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou, na comunidade;</p> <p>Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;</p> <p>Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade;</p> <p>Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;</p> <p>Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;</p> <p>Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos para os quais foram encaminhados por meio de registros periódicos;</p> <p>Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc..</p>	<p>De 2ª, 3ª e 6ª feira</p> <p>De 4ª feira</p> <p>De 5ª feira</p>	<p>8:00 às 11:00 (3h) 13:00 às 16:00 (3h)</p> <p>8:00 às 11:00 (3h)</p> <p>13:00 às 16:00 (3h)</p> <p>Total: 24 h</p>

45





LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

Cargo / Função	Atribuições / Competências	Dias de Trabalho	Horários de Trabalho
	<p>Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias encaminhadas ao serviço, e as potencialidades do território de abrangência do CRAS;</p> <p>Acolher os usuários e ofertar informações sobre o serviço;</p> <p>Realizar atendimento particularizado e visitas domiciliares (se necessário) a famílias referenciadas ao SCFV;</p> <p>Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território;</p> <p>Contribuir tecnicamente para a oferta do SCFV, tendo em vista as diretrizes nacionais, dentro de suas atribuições específicas;</p> <p>Participar da definição dos critérios de inserção dos usuários no serviço, quando necessário;</p> <p>Assessorar tecnicamente ao(s) orientador(es) social(ais) do SCFV nos temas relativos aos eixos orientadores do serviço e às suas orientações técnicas, bem como ao desligamento de usuários do serviço e quanto ao planejamento de atividades;</p> <p>Acompanhar o desenvolvimento dos grupos existentes nas unidades ofertantes do serviço, acessando relatórios, participando em reuniões, etc.;</p> <p>Manter registro do planejamento do SCFV;</p> <p>Articular ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência do SCFV;</p> <p>Avaliar, com as famílias, os resultados e impactos do SCFV;</p> <p>Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias;</p>	De 5ª feira	<p>8:00 as 11:30 13:00 às 16:30 (7h)</p> <p>Total: 20h</p>

D S 47 Al. J. W. Maria



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

Cargo / Função	Atribuições / Competências	Dias de Trabalho	Horários de Trabalho
	<p>Encaminhamento, discussão e planejamento em conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos para as intervenções necessárias ao acompanhamento das pessoas com deficiência e seus familiares;</p> <p>Organização das informações dos usuários e respectivas famílias, na forma de prontuário individual.</p> <p>Avaliar, junto às famílias, os resultados e impactos do Serviço;</p> <p>Recolher, mensalmente, os registros de frequência feitos pelos Orientadores Sociais para encaminhamento à Proteção Social, após análise da frequência das crianças e dos adolescentes;</p> <p>Elaboração e Execução do Plano de Trabalho do serviço.</p>		

8.4.3. PROCESSO DE SELEÇÃO

Os processos de seleção são efetuados conforme análise de currículos apresentados a entidade, por e-mail ou fisicamente.

8.4.3.1. Etapas

Os currículos serão analisados e escolhidos de acordo com a vaga e características que atendam a demanda. Após esse processo de recrutamento e seleção, poderão ser realizados na instituição entrevistas individuais e/ou grupais, dinâmicas de grupo e caso necessário aplicação de testes psicológicos.

8.4.3.2. Critérios de avaliação

Após o período de recrutamento e seleção o candidato selecionado será admitido por um contrato de experiência de 45 dias. Se durante esse período

48



mostrar-se apto ao preenchimento da demanda institucional, renova-se o contrato de experiência por mais 45 dias. Após esse período e se for de comum acordo entre a instituição e o profissional, firma-se o contrato por tempo indeterminado. Ressalta-se que caso o profissional não se mostrar apto, poderá ser dispensado no decorrer do contrato de experiência.

8.4.4. IDENTIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO SERVIÇO

8.4.4.1 COORDENADORA

Nome: Maiara Aparecida Reneis Data de Nasc.: 26/05/1992
CPF: 418.507.618-50 RG: 48.597.414-9
Telefone: (19) 36222870 – Celular (19)98420-6728
Endereço: Rua Éden José Simon, nº67, Bairro: São Lázaro.
E-mail: larsjbv@bol.com.br / maiarareneis@hotmail.com
Formação: Psicóloga Nº do Registro Profissional- CRP: 06/150970

TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELO SERVIÇO:

Nome: Jaqueline Thomaz Data de Nasc.: 13/05/1996
CPF: 218.147.318-81 RG: MG 15267573
Cargo: Psicóloga Nº do Registro Profissional- CRP: 06/49410
Telefone: (19) 99399-4257
Endereço: João Costa Hentz , 381, Recanto dos Pássaro 2.
E-mail: jaquelinethomaz2008@hotmail.com

Nome: Ana Luiza de Almeida Lima Data de Nasc.: 21/05/1998
CPF: 400.541.588-18 RG: 44.855.427-6
Cargo: Assistente Social Nº do Registro Profissional- CRESS/SP: 65561
Telefone: (19) 99223-8252
Endereço: Rua 14 de julho, 55, Bairro: Perpétuo Socorro
E-mail: analuiza.de.almeidalima@gmail.com

**9. DO RECURSO FINANCEIRO****9.1. VALOR DA PARCERIA**

Valor total do Recurso Público Financeiro: R\$ 326.700,00

Periodicidade do Repasse: Mensal

Valores das parcelas: R\$ 18.150,00

Contrapartida da OSC: A contrapartida da OSC será cobrir com recurso próprio os valores de despesas que excederem os valores previstos no cronograma de desembolso da parceria.

9.4. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

Prazo da parceria será de 18 (dezoito) meses a partir de sua assinatura.

9.5. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

Atendimentos: 75 crianças e adolescentes de 06 anos a 15 anos.

10. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO – ANEXO I**11. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Conforme exigência do Capítulo VII do Decreto Municipal nº 6659 de 29 de dezembro de 2020, das Instruções do TCE-SP 01/2020 e suas alterações, e do Edital de Chamamento Público.

11.1. PERIODICIDADE**➤ Prestação de Contas Financeira**

Entregue mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente.

➤ Relatório de Execução do Objeto

Entregue quadrimestralmente, até o 10º dia do mês subsequente ao encerramento do quadrimestre.

[Handwritten signature]

50

*[Handwritten signature]**[Handwritten signature]**[Handwritten signature]*



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

➤ Prestação de Contas Anual

Entregue até o dia 31 de janeiro do ano subsequente.

11.2. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Fernando Vitale Buzon Data de Nasc.: 20/12/1976
CPF: 260.107.888-03 RG: 27.887.986-x
Cargo: Contador N° do Registro Profissional: 15SP1932640-1
Endereço: Rua: Dr. Lamartine Pinto Noronha, nº246, Bairro: Riviera.
Telefone (19) 98242-2603
E-mail institucional: escritoriobuzon@hotmail.com

11.3. TESOUREIRO DA OSC

11.3.1. 1º TESOUREIRO

Nome: José Carlos de Souza Data de Nascimento: 28/06/1955.
CPF: 925.236.508-78 RG: 7.765.347 (SSP-SP)
Endereço residencial: Rua Padre Josué nº 301, Bairro do São Lázaro
São João da Boa vista (SP)
Telefone pessoal: (19) 3623-3450
E-mail pessoal: sjocar@iq.com.br
E-mail institucional: convsomarta@gmail.com

11.3.2. 2º TESOUREIRO

Nome: Odair Fernandes dos Santos Data de Nascimento: 23/12/1952.
CPF: 580.827.005-15 RG: 6.571.244 (SS-SP)
Endereço Pessoal: Rua Maria Sguassábia nº 232, Jardim Molinari
São João da Boa Vista / SP
Telefone pessoal: (19) 3623-2555.
E-mail pessoal: não possui e-mail pessoal bem como particular.

D S

51

Al. J

M. Soares



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

11.4. CONSELHO FISCAL

11.4.1. Nome: Maria Aparecida Corso Data de Nascimento: 19/01/1960.

CPF: 024.981.098-03

RG: 7.659.899-8

Endereço Pessoal: Praça Cel. Joaquim José, nº 124- apto. 72, Centro, São João da Boa Vista- SP.

Telefone pessoal: (19) 3623-3299.

E-mail pessoal: cidinhacorso@hotmail.com

E-mail institucional: cidinha@grupojcn.com.br

11.4.2. Nome: José Paulo Cassiano Data de Nascimento: 28/03/1939

CPF: 164.031.348-68

RG: 7.103.248 (SSP-SP)

Endereço Pessoal: Rua 14 de julho, nº 2, Vila Conrado, São João da Boa Vista- SP.

Telefone pessoal: (19) 3623-1873

E-mail pessoal: josepaulocassiano@hotmail.com

E-mail institucional: não possui.

11.4.3. Nome: Carlos Alberto Lopes Gomes Data de Nasc.: 05/07/1972.

CPF: 246.834.178-84

RG: 21.403.054 (SSP-SP)

Endereço pessoal: Rua Antônio Fanelli, nº 203, Jardim Nova São João, São João da Boa Vista-SP.

Telefone pessoal: (19) 3633-4668

E-mail pessoal: não possui.

E-mail institucional: compras4@corso.com.br

11.4.4. SUPLENTES

11.4.4.1. Nome: José Rubens Germinaro Data de Nasc.: 03/09/1954.

CPF: 964.936.158-87

RG: 8.954.887 (SSP-SP)

Endereço pessoal: Rua José Primola, nº 147, São João da Boa Vista- SP

Telefone pessoal: (19)3623-3858 ou *19)3633-3708

E-mail pessoal: jgerminaro@hotmail.com

D.S. 52 *A.* *J.* *M. Maria*



E-mail institucional: não possui.

11.4.4.2. Nome: Ronaldo dos Santos

Data de Nasc.: 16/06/1972.

CPF: 256.614.818-02

RG: 22.260.102-4

Endereço pessoal: Rua Antônio Machado nº 296 – Centro, São João da Boa Vista-SP.

Telefone pessoal: (19) 99604-2661

E-mail pessoal: ronaldosantos916.rs@gmail.com

E-mail institucional: não possui.

11.4.4.3. Nome : Romildo Poveda Filho

Data de Nasc.: 01/01/1954.

CPF: 723.823.848-91

RG: 6.087.789-3

Endereço pessoal: Rua Rodolfo Alvarez, nº 11, Jardim Guanabara, São João da Boa Vista – SP.

Telefone pessoal: (19) 3634-3434.

E-mail pessoal: romildopoveda@gmail.com

E-mail institucional: suprimento@curso.com.br

12. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

Este Plano de Trabalho tem período e vigência de 19 de fevereiro de 2022 a 18 de agosto de 2023.

13. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO E SUA EXECUÇÃO

13.1. PRESIDENTE DA OSC

Nome: Flávio Ciacco Buzon

Data: 11/01/2022

Assinatura: _____

13.2. COORDENADORA

Nome: Maiara Aparecida Reneis.

Data: 11/01/2022

Assinatura: _____



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

13.3. TÉCNICOS

Nome: Jaqueline Thomaz

Registro profissional: 06/49410

Data: 11/01/2022

Assinatura: 

Nome: Ana Luiza de Almeida Lima

Registro profissional: 65561

Data: 11/01/2022

Assinatura: 

13.4. TESOUREIRO

Nome: José Carlos de Souza

Data: 11/01/2022

Assinatura: 

13.5. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Fernando Vitale Buzon

Data: 11/01/2022

Assinatura: 



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

14. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São João de Boa Vista – SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

São João da Boa vista, 11 de janeiro de 2022.



Proponente
Flavio Ciacco Buzon
Presidente da OSC

15. APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Após análise técnica e financeira deste Plano de Trabalho, o DECLARO:

APROVADO

REPROVADO

São João da Boa vista, 19 de janeiro de 2022



Concedente
Carimbo de Identificação

Carmen Eliza Garcia
Diretora do Departamento
de Assistência Social



LAR SANTO ANTONIO

Fundação em 07.1 Janeiro / 1992 - Unidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Unidade Pública Estadual nº 1143 de 07/10/1977 - Unidade Pública Federal nº 001 de 04/10/2001

ANEXO I - DO PLANO DE TRABALHO

1 PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO

FOLHA DE PAGAMENTO									
CARGO / FUNÇÃO	QTDE	Escolaridade e Formação	Carga horária Semanal	Regime Trabalhista	Remuneração Individual (VALOR BRUTO MENSAL)	Remuneração Individual (VALOR LIQUIDO MENSAL)	Total de Remuneração por cargo (VALOR BRUTO MENSAL)	Total de Remuneração por cargo (VALOR LIQUIDO MENSAL)	VALOR TOTAL (VALOR LIQUIDO 18 meses)
Coordenadora	1	Superior Completo	40,00	CLT	R\$ 2.373,20	R\$ 2.176,21	R\$ 2.373,20	R\$ 2.176,22	R\$ 39.171,96
Psicóloga	1	Superior Completo	20,00	CLT	R\$ 1.224,84	R\$ 1.126,85	R\$ 1.224,84	R\$ 1.126,85	R\$ 20.283,30
Assistente Social	1	Superior Completo	20,00	CLT	R\$ 1.200,13	R\$ 1.104,12	R\$ 1.200,13	R\$ 1.104,12	R\$ 19.874,16
Orientador Social	1	Superior Completo	24,00	CLT	R\$ 1.500,17	R\$ 1.380,16	R\$ 1.500,17	R\$ 1.380,16	R\$ 24.842,88
Orientador Social	1	Ensino Médio	24,00	CLT	R\$ 1.500,17	R\$ 1.380,16	R\$ 1.500,17	R\$ 1.380,16	R\$ 24.842,88
Orientador Social	1	Superior Completo	24,00	CLT	R\$ 1.500,17	R\$ 1.380,16	R\$ 1.500,17	R\$ 1.380,16	R\$ 24.842,88
Faxineira	1	Ensino Fundamental	39,30	CLT	R\$ 2.086,86	R\$ 1.917,82	R\$ 2.086,86	R\$ 1.917,82	R\$ 34.520,76
	7						VALOR MENSAL R\$	R\$ 11.385,54	R\$ 10.465,49
								VALOR TOTAL (18 meses) R\$	R\$ 188.378,82

ENCARGOS TRABALHISTAS (custos do empregador)					
CARGO / FUNÇÃO	QTDE	INSS (MÊS)	FGTS (MÊS)	PIS (MÊS)	VALOR TOTAL
Coordenadora	1	isento	R\$ 189,86	isento	R\$ 189,86
Psicóloga	1	isento	R\$ 97,99	isento	R\$ 97,99
Assistente Social	1	isento	R\$ 96,01	isento	R\$ 96,01
Orientador Social	1	isento	R\$ 120,01	isento	R\$ 120,01
Orientador Social	1	isento	R\$ 120,01	isento	R\$ 120,01
Orientador Social	1	isento	R\$ 120,01	isento	R\$ 120,01
Faxineira	1	isento	R\$ 166,95	isento	R\$ 166,95
		VALOR MENSAL R\$	R\$ 0,00	R\$ 910,84	R\$ 910,84
		VALOR TOTAL (18 meses) R\$	R\$ 0,00	R\$ 16.395,12	R\$ 16.395,12

[Handwritten signatures and initials]

383



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
 Unidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

ENCARGOS TRABALHISTAS (custos do empregado)					
CARGO / FUNÇÃO	QTDE	INSS (MÊS)	IRRF (MÊS)	Sindicato	VALOR TOTAL
Coordenadora	1	R\$ 196,99	isento	R\$ -	R\$ 196,99
Psicóloga	1	R\$ 97,99	isento	R\$ -	R\$ 97,99
Assistente Social	1	R\$ 96,01	isento	R\$ -	R\$ 96,01
Orientador Social	1	R\$ 120,01	isento	R\$ -	R\$ 120,01
Orientador Social	1	R\$ 120,01	isento	R\$ -	R\$ 120,01
Orientador Social	1	R\$ 120,01	isento	R\$ -	R\$ 120,01
Faxineira	1	R\$ 169,04	isento	R\$ -	R\$ 169,04
VALOR MENSAL R\$		R\$ 920,06	0,00	R\$ -	R\$ 920,06
VALOR TOTAL (18 meses) R\$		R\$ 16.561,08	0,00	R\$ -	R\$ 16.561,08

* Salário de Contribuição INSS - Alíquota - Coordenadora 8,30% - Psicóloga, Assistente Social, Orientadores Sociais - 8% - Faxineira 8,10%

PROVISIONAMENTO									
CARGO / FUNÇÃO	QTDE	13º SALARIO (MÊS)	FÉRIAS (MÊS)	RESCISÃO - 40% Multa FGTS (MÊS)	INSS s/ Férias - desconto do empregado (MÊS)	INSS s/ 13º - desconto do empregado (MÊS)	FGTS s/ 13º (MÊS)	PIS s/ 13º (MÊS)	VALOR TOTAL
Coordenadora	1	R\$ 181,35	R\$ 60,45	R\$ -	R\$ 4,84	R\$ 16,42	R\$ 15,82	isento	R\$ 278,88
Psicóloga	1	R\$ 93,90	R\$ 31,30	R\$ -	R\$ 2,50	R\$ 8,17	R\$ 8,17	isento	R\$ 144,04
Assistente Social	1	R\$ 92,01	R\$ 30,67	R\$ -	R\$ 2,45	R\$ 8,00	R\$ 8,00	isento	R\$ 141,13
Orientador Social	1	R\$ 115,01	R\$ 38,34	R\$ -	R\$ 3,07	R\$ 10,00	R\$ 10,00	isento	R\$ 176,42
Orientador Social	1	R\$ 115,01	R\$ 38,34	R\$ -	R\$ 3,07	R\$ 10,00	R\$ 10,00	isento	R\$ 176,42
Orientador Social	1	R\$ 115,01	R\$ 38,34	R\$ -	R\$ 3,07	R\$ 10,00	R\$ 10,00	isento	R\$ 176,42
Faxineira	1	R\$ 159,82	R\$ 53,27	R\$ -	R\$ 4,26	R\$ 14,09	R\$ 13,91	isento	R\$ 245,35
VALOR MENSAL R\$		R\$ 872,11	R\$ 290,71	R\$ -	R\$ 23,26	R\$ 76,68	R\$ 75,90	R\$ -	R\$ 1.338,66
VALOR TOTAL (18 meses) R\$		R\$ 15.697,98	R\$ 5.232,78	R\$ -	R\$ 418,68	R\$ 1.380,24	R\$ 1.366,20	R\$ -	R\$ 24.095,88

D S A

 M. Soares

 284



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

BENEFÍCIOS (Custos do empregador)								
CARGO / FUNÇÃO	QTDE	VALE ALIMENTAÇÃO	VALE REFEIÇÃO	CESTA BASICA	SEGUROS	SINDICATO	VALOR TOTAL	
Coordenadora	1	R\$ -	R\$ 641,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 641,00	
Psicóloga	1	R\$ 213,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 213,00	
Assistente Social	1	R\$ 213,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 213,00	
Orientador Social	1	R\$ 213,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 213,00	
Orientador Social	1	R\$ 213,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 213,00	
Orientador Social	1	R\$ 213,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 213,00	
Fazneira	1	R\$ 213,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 213,00	
VALOR MENSAL R\$		R\$ 1.278,00	R\$ 641,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.919,00	
VALOR TOTAL (18 meses) R\$		R\$ 23.004,00	R\$ 11.538,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 34.542,00	

MATERIAL DE CONSUMO		
TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (MÊS)
Alimentação	Leite, sucos diversos, pães, ovos, farinha de trigo, óleo, entre outros.	R\$ 877,62
Materiais de Escritório	Canetas, folhas sulfite, tonner, grampo, pastas, entre outros.	R\$ 45,00
Materiais para Atividades Lúdicas	E.V.A, Colorset, cola, pincel, tinta, glitter, entre outros.	R\$ 45,00
Materiais Educativos e Esportivos	Tapetes tatames coloridos, bolas, apito, cones, raquete, entre outros.	R\$ 45,00
Materiais de Expediente	Copos, touca, gás de cozinha, pano de chão, saco de lixo, entre outros.	R\$ 45,00
Materiais de limpeza	Água sanitária, sabôlo, querosene, sabão líquido, desinfetante, entre outros.	R\$ 45,00
Materiais para manutenção predial	Lâmpada, cabos, tomadas, perfusos, entre outros.	R\$ 13,33
Utensílios de cozinha	Caçarola, batedor de ovos, formas, prato para bolo.	R\$ 25,00
Material de Higiene Pessoal	Papel higiênico, sabonete líquido, papel toalha para as mãos, entre outros.	R\$ 50,00
VALOR MENSAL R\$		R\$ 1.190,95
VALOR TOTAL (18 meses) R\$		R\$ 21.437,10

[Handwritten signatures and initials]

385



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Unidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 991 de 04/10/2001

SERVIÇOS (CUSTOS FIXOS)		
TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (MÊS)
Água e Esgoto		R\$ 90,00
Energia Elétrica		R\$ 390,00
Telefonia		R\$ 150,00
Internet e domínio		R\$ 150,00
Seguros/Alarmes		R\$ 120,00
Seguros de Bens Móveis e Imóveis		R\$ 140,00
Publicações		R\$ 35,00
Despesas Cartório		R\$ 30,00
Serviços de Transporte (Motoboy)		R\$ 180,00
	VALOR MENSAL R\$	R\$ 1.285,00
	VALOR TOTAL (18 meses) R\$	R\$ 23.130,00

SERVIÇOS (CUSTOS VARIÁVEIS)		
TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (MÊS)
Manutenção de Bens Imóveis	Diversos	R\$ 30,00
Manutenção de Bens Móveis	Diversos	R\$ -
	VALOR MENSAL R\$	R\$ 30,00
	VALOR TOTAL (18 meses) R\$	R\$ 540,00

D. S. G. *W. Maria*



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

IMPOSTOS		
TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (MÊS)
Imposto s/ Serviços: ISS / ICMS / PIS / CSLL / IRPJ / COFINS	ISSQN	50,00
VALOR MENSAL R\$		50,00
VALOR TOTAL (18 meses) R\$		900,00

Equipamentos e Materiais Permanentes		
TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (MÊS)
Mobiliário*	Mesa de jantar (cozinha)	R\$ 10,00
Equipamentos de informática	Repetidor de sinal wi-fi	R\$ 10,00
Equipamentos para áudio, vídeo e foto*	Caixa de som com microfone	R\$ 10,00
Eletrodomésticos*	Batedeira, Liquidificador	R\$ 10,00
VALOR MENSAL R\$		40,00
VALOR TOTAL (18 meses) R\$		720,00

*Serão adquiridos equipamentos que sejam necessários para o andamento das atividades com as crianças/adolescentes dos grupos.

	MÊS	VALOR TOTAL (18 meses) R\$
RECURSOS HUMANOS	R\$ 15.554,05	R\$ 279.972,90
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.190,95	R\$ 21.437,10
SERVIÇOS	R\$ 1.315,00	R\$ 23.670,00
IMPOSTOS	R\$ 50,00	R\$ 900,00
EQUIPAMENTOS / MATERIAIS / BENS PERMANENTES	R\$ 40,00	R\$ 720,00
VALOR TOTAL	R\$ 18.150,00	R\$ 326.700,00

[Handwritten signatures and initials]

387



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

2.1 CONCEDENTE

PARCELA	1ª (ref. a 12 dias)	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
DATA	05/03/2022	05/04/2022	05/05/2022	04/06/2022	05/07/2022	04/08/2022
VALOR	R\$ 7.260,00	R\$ 18.150,00	R\$ 18.150,00	R\$ 18.150,00	R\$ 18.150,00	R\$ 18.150,00

PARCELA	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
DATA	05/09/2022	05/10/2022	05/11/2022	05/12/2022	05/01/2023	04/02/2023
VALOR	R\$ 18.150,00	R\$ 18.150,00	R\$ 18.150,00	R\$ 18.150,00	R\$ 18.150,00	R\$ 18.150,00

Parcela	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª	18ª
DATA	05/03/2023	05/04/2023	05/05/2023	05/06/2023	05/07/2023	04/08/2023
VALOR	R\$ 18.150,00	R\$ 18.150,00	R\$ 18.150,00	R\$ 18.150,00	R\$ 18.150,00	R\$ 18.150,00

Parcela	19ª (ref. a 18 dias)
DATA	05/09/2023
VALOR	R\$ 10.890,00

[Handwritten signatures and initials]



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1982 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO E SUA EXECUÇÃO

PRESIDENTE DA OSC

Nome: Flávio Ciacco Buzon

Data: 11/01 /2022

Assinatura:

COORDENADORA

Nome: Maiara Aparecida Reneis

Data: 11/01 /2022

Assinatura:

TESOUREIRO

Nome: José Carlos de Souza

Data: 11/01 /2022

Assinatura:

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Fernando Vitale Buzon

Data: 11/01 /2022

Assinatura: